

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CRCPE

2022-2023

(versão 3.0)



Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco

Conselho Diretor

Maria Dorgivânia Arraes Barbará
Presidente

Eduardo Carlos Pessoa de Amorim
Vice-Presidente de Administração e Finanças

Claudio Lino Lippi
Vice-Presidente de Controle Interno

Roberto Vieira do Nascimento
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Josemi Sidney Barbosa Vieira
Vice-Presidente de Registro

Deborah Marinho de Barros Perez Farias
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Fábio de Oliveira Lima
Vice-Presidente Câmara Técnica

Diretoria Executiva

Luciana Maria Rodrigues
Diretora Executiva

Departamento de Informática

Lúcia Helena Passos de Araújo
Chefe do Departamento de Informática

Henrique de Lima Dias
Analista de Sistemas

Karlos de Eduardo Travassos de Lima Mota
Executante

Anderson de Oliveira Paiva
Estagiário

Histórico de Alterações

Data	Versão	Descrição da versão	Responsável
07/06/2021	2.0	Criação do documento	Departamento de Informática
14/06/2021	2.0	Aprovação do documento	Comitê de Tecnologia da Informação do CRCPE
28/06/2021	2.0	Aprovação do documento	Plenário do CRCPE
01/10/2021	2.0	Atualização do documento	Comitê de Tecnologia da Informação do CRCPE
12/04/2022	3.0	Alteração do documento	Comitê de Tecnologia da Informação do CRCPE
19/05/2022	3.0	Aprovação do documento	Comitê de Tecnologia da Informação do CRCPE
23/05/2022	3.0	Aprovação do documento	Plenário do CRCPE

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	6
1.1	Objetivo.....	6
1.2	Abrangência.....	6
1.3	Período de vigência e revisões.....	6
2.	METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO	7
3.	REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	8
3.1	Missão do Sistema CFC/CRC´s	9
3.2	Visão do Sistema CFC/CRC´s.....	9
3.3	Referencial Estratégico da TI do CRCPE	9
3.3.1	Missão do Departamento de Informática do CRCPE	9
3.3.2	Visão do Departamento de Informática do CRCPE.....	9
3.3.3	Valores do Departamento de Informática do CRCPE	9
3.4	Princípios e diretrizes.....	10
3.5	Análise SWOT	11
4.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI	13
5.	RESULTADO PDTI ANTERIOR.....	15
6.	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	16
6.1	Critérios de priorização	16
6.2	Necessidades identificadas	16
6.3	Plano de metas e ações	20
6.4	Plano orçamentário do PDTI.....	23
7.	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	24
8.	CONCLUSÃO	25
9.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	26
10.	ANEXOS.....	27
	Anexo I - Relatório de Resultados do PDTI 2021-2022	27

Lista de Figuras

Figura 1 – Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.....	7
Figura 2 – Mapa Estratégico Sistema CFC/CRC´s	8

Lista de Quadros

Quadro 1 – Princípios e diretrizes.....	10
Quadro 2 – Análise SWOT	11
Quadro 3 – Estrutura organizacional da TI	13
Quadro 4 – Matriz GUT.....	16
Quadro 5 – Renovações ou contratações de TI.....	20
Quadro 6 – Aquisições de TI	22
Quadro 7 – Plano orçamentário do PDTI.....	23
Quadro 8 – Documentos de referência	26
Quadro 9 – Relatório de resultados do PDTI 2018/2019	27

Apresentação

O CRCPE é uma autarquia, criada pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946, que tem por finalidade registrar os profissionais e as organizações contábeis para atuarem regularmente no mercado, fiscalizar o exercício da profissão contábil e desenvolver programas de educação continuada para os profissionais da contabilidade, por meio de cursos, treinamentos, palestras e eventos, visando garantir à sociedade que os trabalhos desenvolvidos por eles sejam realizados com ética, boa técnica e nos termos da legislação vigente. O CRCPE e os demais Conselhos Regionais de Contabilidade do País, juntamente com o Conselho Federal de Contabilidade, integram o Sistema CFC/CRCs.

O principal propósito do presente documento é apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco para o biênio 2022/2023, com a finalidade de prover um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos da Tecnologia da Informação.

As melhores práticas de gestão dos recursos de TI aliadas às recentes recomendações dos órgãos de controle ressaltam a necessidade do planejamento, tornando o PDTI um instrumento indispensável para a gestão eficiente dos recursos, minimizando o desperdício e garantindo um melhor controle.

O período de vigência deste PDTI será de janeiro de 2022 até dezembro de 2023, com revisões e atualizações necessárias para permitir o alinhamento das ações de TI com as necessidades efetivas do Sistema CFC/CRCs. As revisões serão avaliadas e aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e, posteriormente, serão submetidas para aprovação do Plenário do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco (CRCPE).

1. INTRODUÇÃO

O PDTI é o documento utilizado pelas organizações para expor o planejamento de ações alinhadas a estratégia organizacional. A Instrução Normativa SLTI 04/2010 em seu art. 2º, inciso XXII, define o PDTI, como um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”. A mesma legislação dispõe, que: “Art. 4º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade”.

Com isso, o PDTI do CRCPE deve ser elaborado para atender o princípio constitucional da eficiência, bem como as disposições contidas no Decreto-Lei 200/1967, que apontam para um processo de planejamento que busque permitir o melhor uso dos recursos públicos e o cumprimento das finalidades do CRCPE.

Além dos fatores citados anteriormente, a elaboração deste PDTI é motivada pela necessidade de incorporação de métodos de gestão modernos e uma melhor adequação e direcionamento dos investimentos em recursos de TI, para que atenda às necessidades do CRCPE e da sociedade.

1.1 Objetivo

O objetivo do PDTI do CRCPE é ser uma ferramenta de planejamento, gestão e governança das ações relacionadas à tecnologia da informação.

Os objetivos com a publicação deste instrumento são:

- A alocação mais adequada dos recursos da área de TI;
- A obtenção de propostas mais vantajosas (economicidade);
- O fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- A melhoria da gestão dos recursos da TI;
- A satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas);
- A maior transparência das ações de TI; e
- Um maior compartilhamento de informações.

1.2 Abrangência

Este plano abrange o Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco – CRCPE, em sua sede, subsedes e delegacias.

1.3 Período de vigência e revisões

O período de validade deste PDTI compreende o biênio 2022/2023.

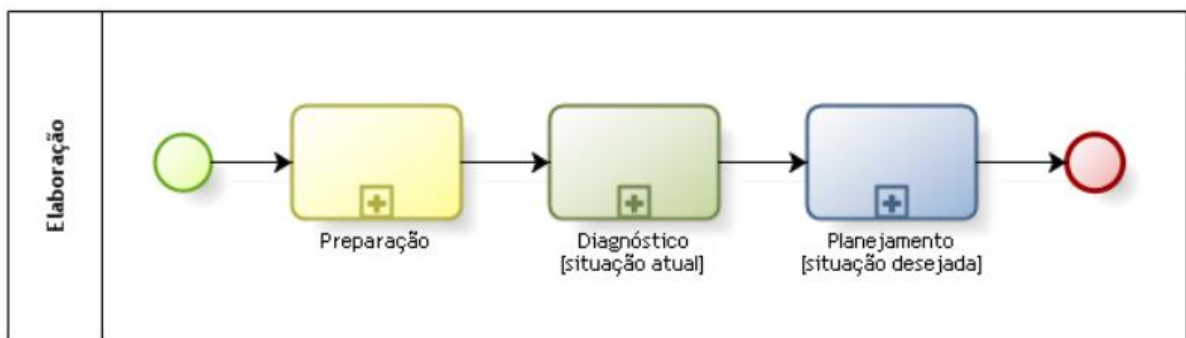
O plano tem previsão de revisão semestral. Essas revisões visam atualizar o PDTI de forma a contemplar eventuais mudanças na estrutura organizacional ou alterações no referencial estratégico das áreas de TI do CRCPE.

2. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

A metodologia seguida para a elaboração do PDTI 2022-2023 foi a utilização do modelo de referência e do processo descrito no Guia de Elaboração de PDTI do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), desenvolvido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MP e disponível para acesso em <http://www.sisp.gov.br/>.

Essa metodologia orienta o desenvolvimento do PDTI pautado em três fases (Figura 1):

Figura 1 – Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação



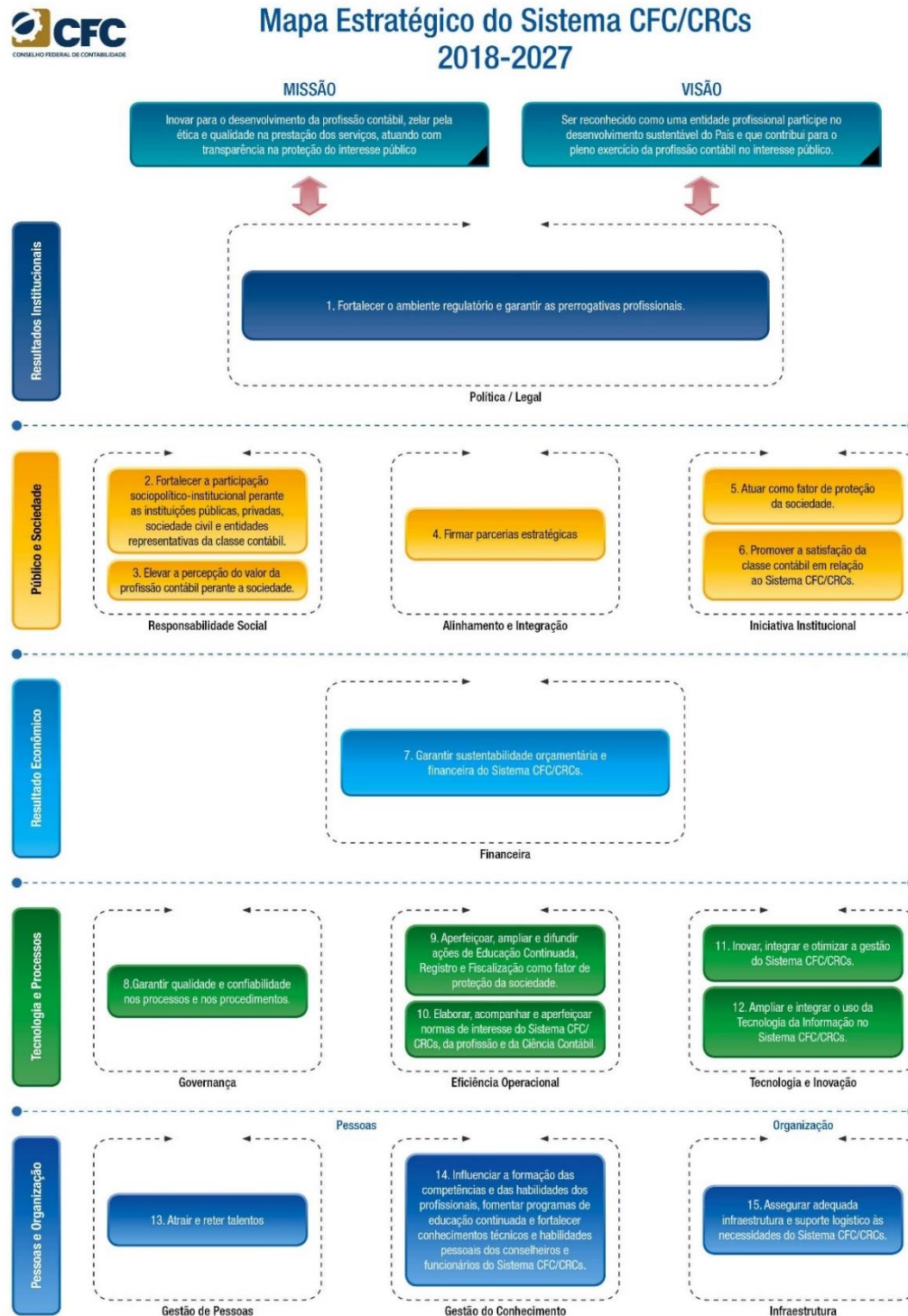
- **Preparação:** fase na qual foram estabelecidos o Plano de Trabalho, a abrangência, os documentos de referência e metodologia, e identificar os objetivos estratégicos e os princípios e diretrizes;
- **Diagnóstico:** fase na qual foi levantada a situação atual e suas necessidades, tendo como base a infraestrutura, os processos, as soluções e a gestão e governança de TI. Após esse levantamento, foram priorizadas as necessidades utilizando-se a técnica GUT (Gravidade, Urgência, Tendência);
- **Planejamento:** fase na qual foram estabelecidas as metas e ações para o atendimento de cada necessidade levantada e priorizada, procurando alinhá-los aos objetivos estratégicos de TI do CRCPE.

Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.

3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O referencial estratégico que será utilizado neste PDTI será de acordo com o Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's demonstrado abaixo:

Figura 2 – Mapa Estratégico Sistema CFC/CRC's



3.1 Missão do Sistema CFC/CRC's

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

3.2 Visão do Sistema CFC/CRC's

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do País e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

3.3 Referencial Estratégico da TI do CRCPE

Diretrizes da área de TI, em alinhamento com os interesses do CRCPE:

- Convívio profissional com ética e respeito;
- Busca por prestação de serviços de TI com excelência, priorizando pesquisa, educação e gestão;
- Acompanhamento das inovações tecnológicas a fim de minimizar a obsolescência de equipamentos e serviços;
- Uso racional e responsável dos recursos do CRCPE, sejam financeiros, patrimoniais ou humanos;
- Favorecer os processos dos diversos departamentos através de equipamentos, sistemas e treinamentos condizentes às suas necessidades;
- Garantir a segurança dos equipamentos e dados do CRCPE;
- Prover informação para melhoria na governança e tomada de decisão do CRCPE.

3.3.1 Missão do Departamento de Informática do CRCPE

Prestar serviços de TI com excelência e que contribuam diretamente com o atingimento dos objetivos institucionais do CRCPE.

3.3.2 Visão do Departamento de Informática do CRCPE

Estabelecer-se como departamento facilitador de processos dos demais departamentos do CRCPE, através do fornecimento de tecnologia e informação necessárias e em tempo adequado.

3.3.3 Valores do Departamento de Informática do CRCPE

- Eficácia;
- Eficiência;
- Inovação;
- Ética;
- Respeito;

- Educação;
- Qualidade de serviços;
- Comprometimento;
- Valorização das pessoas;
- Transparência.

3.4 Princípios e diretrizes

Os princípios determinam o ponto de partida para o planejamento e as diretrizes são instruções para o alcance dos objetivos do PDTI. Eles orientaram o conteúdo do PDTI, apoiando na priorização de necessidades e critérios para aceitação de riscos.

Destaca-se abaixo, os principais princípios e diretrizes norteadores para elaboração desse PDTI.

Quadro 1 – Princípios e diretrizes

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	ORIGEM
PD01	Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRC's.	Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's.
PD02	Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRC's.	Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's.
PD03	Acompanhar as inovações tecnológicas a fim de minimizar a obsolescência de equipamentos e serviços.	Referencial Estratégico do Departamento de Informática do CRCPE.
PD04	Buscar o uso racional e responsável dos recursos do CRCPE.	Referencial Estratégico do Departamento de Informática do CRCPE.
PD05	Prover recursos de TI para apoiar os processos de tomada de decisão da Organização.	Referencial Estratégico do Departamento de Informática do CRCPE.
PD06	Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRC's.	Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's.
PD07	Disponibilizar aos departamentos do CRCPE ferramentas tecnológicas para a melhoria do atendimento aos profissionais da contabilidade.	Referencial Estratégico do Departamento de Informática do CRCPE.
PD08	Favorecer os processos dos diversos departamentos através de equipamentos, sistemas e treinamentos condizentes às suas necessidades.	Referencial Estratégico do Departamento de Informática do CRCPE.

PD09	Propiciar aos profissionais da contabilidade melhorias contínuas providas pelos sistemas de tecnologia.	Referencial Estratégico do Departamento de Informática do CRCPE.
PD10	Promover a interação e troca de informações entre o CRCPE e outras instituições públicas.	Referencial Estratégico do Departamento de Informática do CRCPE.
PD11	Buscar a terceirização de tarefas executivas, para dedicar o quadro permanente à gestão e governança da TI organizacional.	Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º Decreto nº 2.271/1997.

3.5 Análise SWOT

A análise ambiental envolveu tanto a identificação de fatores relacionados ao ambiente externo quanto aos referentes ao ambiente interno do Departamento de Informática do CRCPE e ocorreu mediante a análise da matriz SWOT, assim denominada por ser originada de quatro palavras da língua inglesa: Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças), conforme quadro a seguir:

Quadro 2 – Análise SWOT

AMBIENTE INTERNO	
Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Portal de serviços e informações. • Autonomia no planejamento e na execução de projetos. • Gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico. • Apoio da alta Direção nos projetos de TI. • Planejamento e aquisições de equipamentos. • Infraestrutura e espaço físico. • Equipe de TI comprometida. • Equipe aberta a mudanças de processos e práticas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Metodologias e processos de trabalho não são totalmente definidos e/ou formalizados. • Ausência de integração entre alguns sistemas. • Baixa integração entre as equipes de TI do CFC e dos CRCs. • Deficiências nas comunicações entre as áreas. • Capacitação da Equipe de TI.

AMBIENTE EXTERNO	
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Priorização da TI como área estratégica pela alta direção. • Parceiras e convênios com outros órgãos. • Troca de informações entre os CRC's. • Recomendações de melhoria por parte dos órgãos de controle. • Contratação compartilhada com outros órgãos. • Disponibilidade de padrões e de boas práticas de mercado em governança de TI. • Surgimento de novas tecnologias. • Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de demandas internas sem planejamento, avaliação de impacto ou justificativa. • Resistência a mudanças. • Impactos da substituição dos sistemas SPW. • Mudança de gestão.

Conceitualmente, análise do ambiente externo elenca as oportunidades e ameaças, que são condicionantes para as ações da área de TI, a qual deverá aproveitar as oportunidades e evitar / mitigar as ameaças.

Já na análise do ambiente interno são destacados os fatores que a área de TI entende como cruciais para execução de sua missão, e cuja não observância pode comprometer a evolução do nível de maturidade em gestão e governança de TI ou mesmo a operação de TI, o que refletirá diretamente na contribuição para o alcance das iniciativas estratégicas.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI

A equipe de TI é responsável pela gestão de recursos de tecnologia da informação na sede do CRCPE em Recife e também em suas Subsedes e Delegacias no interior do Estado, sendo subordinada diretamente à Diretoria Executiva.

A estrutura funcional é constituída da seguinte maneira de acordo com o PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

Quadro 3 – Estrutura organizacional de Departamento de TI

CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE
Chefe do Departamento de Informática	01
Analista de Sistemas	01
Executante	01
Estagiário	01

A Seguir, são apresentadas as principais atividades relacionadas aos serviços realizados pelo Departamento de TI do CRCPE:

Quadro 4 – Atividades do Departamento de TI

SERVIÇO	ATIVIDADE
Gestão, Segurança da Informação, Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e gestão de contratos de Sistemas de Informação e atividades correlatas. • Planejamento e gestão das necessidades de TI e elaboração de termo de referência para contratações e acompanhamento e formulação de respostas técnicas aos pedidos de esclarecimentos do processo de licitação; • Manutenção e suporte a toda infraestrutura de rede de TI; • Definição de metodologias, processos e normativos de TI; • Implementação de ações da alta direção do CRCPE; • Projetos de infraestrutura e segurança da informação; • Prospecções tecnológicas; • Gestão de Política de Segurança da Informação; • Gestão de ativos de rede; • Execução das ações relacionadas à Segurança da Informação; • Elaboração do PDTI; • Assessoramento ao Comitê de TI; • Implementação de ações do PDTI do CRCPE.
Sistema de Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção e Gestão de Banco de Dados; • Treinamentos de TI; • Análise de softwares; • Desenvolvimento e manutenção do portal do CRCPE.

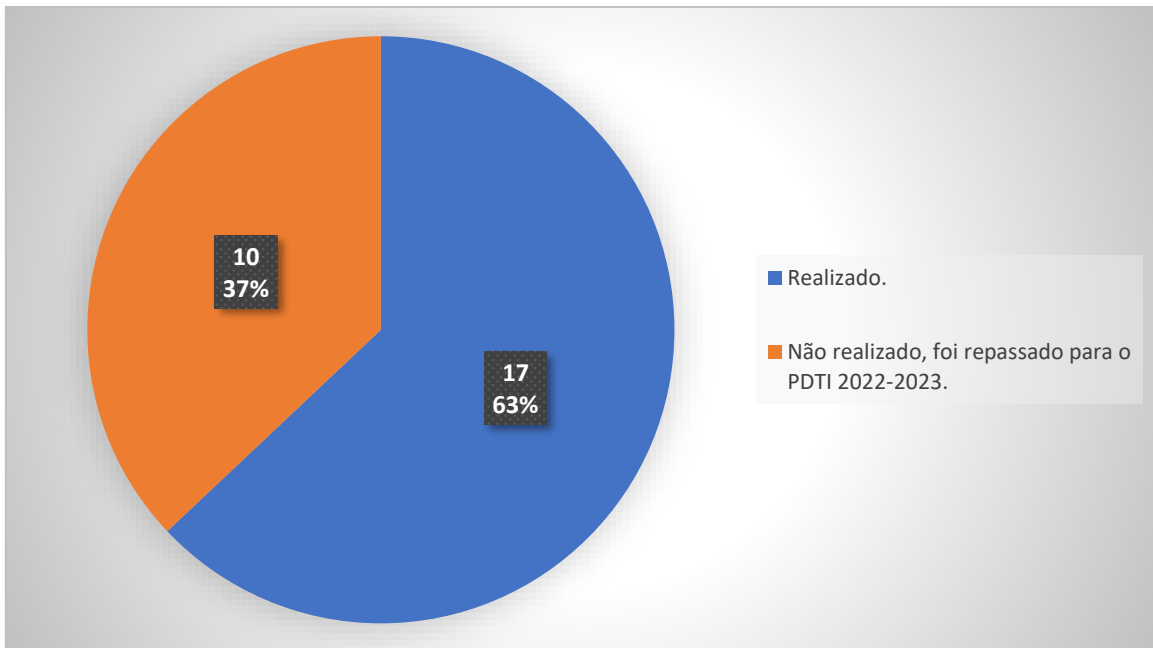
Suporte técnico	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento em primeiro nível, com suporte ao usuário final e clientes externos;• Prestar assistência e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software;• Auxílio na montagem, desmontagem, configuração e distribuição de equipamentos de TI;• Criação, formatação e envio de e-mails marketing;• Apoio técnico em transmissões de Lives e Eventos do CRCPE.
-----------------	--

5. RESULTADO PDTI ANTERIOR

Das 27 necessidades do PDTI 2021-2022, 17 foram realizadas, representando 63% do total.

As 10 necessidades não realizadas foram repassadas para o PDTI 2022-2023.

Devido à pandemia Covid-19, iniciada no ano 2020 no Brasil, diversas prioridades precisaram ser revistas, impactando diretamente nas contratações e aquisições previstas.



O detalhamento dos resultados do PDTI 2021-2022 está contemplado no Anexo I.

6. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

6.1 Critérios de priorização

As necessidades de tecnologia da informação foram identificadas através de reuniões com o Comitê de TI e as áreas de negócios do CRCPE. Após o levantamento das necessidades de TI, foi realizada a priorização utilizando a técnica da Matriz GUT – gravidade, urgência e tendência. Essa ferramenta é utilizada na priorização de estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organização/projetos.

Quadro 5 – Matriz GUT

MATRIZ			
Notas	Gravidade	Urgência	Tendência
	Caso não atendido, qual impacto será gerado para as pessoas, processos da organização, resultados a curto e longo prazo?	Pode esperar ou deve ser realizada imediatamente?	O que acontece se nada for feito?
5	Extremamente grave.	É necessária uma ação imediata.	A situação vai piorar rapidamente.
4	Muito grave.	A iniciativa deve ser tomada com alguma urgência.	A situação vai piorar em pouco tempo.
3	Grave.	A ação deve ocorrer o mais cedo possível.	A situação vai piorar a médio prazo.
2	Pouco grave.	Pode-se esperar um pouco.	A situação vai piorar, mas a longo prazo.
1	Sem Gravidade.	Não tem pressa alguma.	A situação não vai piorar e pode, até mesmo, melhorar.

6.2 Necessidades identificadas

As necessidades de TI foram identificadas pelos colaboradores do Departamento de Informática do CRCPE e estão apresentadas de acordo com o critério de priorização.

ID	TIPO DE NECESSIDADE	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TI	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRIORIZAÇÃO			
				G	U	T	Total
N01	Aquisição	Computadores, monitores, notebooks, impressoras e scanners.	8,11, 12,15	4	3	4	48
N02	Contratação	Solução de Backup com armazenamento em nuvem	8, 12,15	4	4	3	48
N03	Aquisição	Sistema de Som e equipamentos Multimídia para a nova sede do CRCPE (TVs, Mesa de Som, Equipamentos de Videoconferência)	8,11, 12,15	4	3	4	48
N04	Contratação	Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento e manutenção do Portal do CRCPE.	8,11, 12,15	4	3	4	48
N05	Renovação	Licença de uso dos sistemas Spiderware.	8,11, 12,15	5	3	3	45
N06	Renovação	Link de internet.	8, 12, 15	5	3	3	45
N07	Contratação	Provedor de correio eletrônico.	8, 12, 15	5	3	3	45
N08	Renovação	Link de internet redundante.	8, 12, 15	5	3	3	45
N09	Renovação	Consultoria de Tecnologia da Informação com suporte a infraestrutura de rede.	8,11, 12,15	5	3	3	45
N10	Renovação	Licença de uso de antivírus corporativo.	8, 12, 15	4	3	3	36
N11	Aquisição	Firewall com serviço de suporte.	8, 12, 15	4	3	3	36
N12	Renovação	Serviço de locação de impressoras.	8, 12, 15	4	3	3	36

N13	Renovação	Serviço de envio de e-mail marketing.	8, 12, 15	3	3	4	36
N14	Aquisição	Periféricos de informática.	15	3	4	3	36
N15	Treinamento	Cursos relacionados à governança de TI e gestão de TI	14	3	4	3	36
N16	Treinamento	Cursos relacionados à segurança da informação	14	3	4	3	36
N17	Treinamento	Treinamento em LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)	14	3	4	3	36
N18	Contratação	Service Desk (atendimento ao usuário)	6,11,12,15	4	3	3	36
N19	Aquisição	Estabilizadores.	8,11, 12,15	3	3	3	27
N20	Aquisição	Licença Banco de Dados SQL Server 2019 Enterprise Edition.	8, 12,15	2	3	3	18
N21	Aquisição	Licença Sistema Operacional Windows Server	8, 12,15	2	3	3	18
N22	Renovação	Serviço de Internet Móvel (modens).	15	2	3	2	12
N23	Aquisição	Servidor.	8,11, 12,15	2	3	2	12
N24	Aquisição	Central Telefônica	15	2	2	2	8
N25	Renovação	Gerenciador do horário da jornada de trabalho dos funcionários do interior.	8,12,15	2	2	2	8

N26	Aquisição	Licenças Microsoft Office	15	2	2	2	8
N27	Aquisição	Impressora de Cheque.	15	2	2	2	8
N28	Renovação	Licença de uso do software Adobe InDesign ou migração para o pacote Creative Cloud (sob análise, a depender da demanda).	15	2	2	2	8
N29	Contratação	Aquisição de softwares sob demanda.	15	1	2	1	2

6.3 Plano de metas e ações

A priorização de ações de TI do CRCPE para o biênio 2022-2023 foi elaborada a partir do resultado da etapa anterior, em que foram realizados inventário e classificação das necessidades e aplicada a técnica GUT para gerar as prioridades do ponto de vista das áreas demandantes.

A tabela abaixo apresenta as necessidades a serem trabalhadas e quais ações serão realizadas para viabilizar os seus cumprimentos.

Quadro 6 – Renovações ou contratações de TI

ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
C01	Solução de Backup com armazenamento em nuvem	48	Julho/22	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C02	Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento e manutenção do Portal do CRCPE.	48	Set/22	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C03	Licença de uso dos sistemas Spiderware.	45	Ago/22	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C04	Link de internet.	45	Set/22	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C07	Provedor de correio eletrônico.	45	Out/22	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C08	Link de internet redundante.	45	Jan/23	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C09	Consultoria de Tecnologia da Informação com suporte a infraestrutura de rede.	45	Mai/22	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C10	Licença de uso de antivírus corporativo.	36	Nov/22	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.

C11	Serviço de locação de impressoras.	36	Dez/22	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C12	Serviço de envio de e-mail marketing.	36	Julho/22	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C13	Service Desk (atendimento ao usuário)	36	Jan/23	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C14	Serviço de Internet Móvel (modems).	12	Jun/22	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C15	Gerenciador do horário da jornada de trabalho dos funcionários do interior.	8	Ago/22	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C16	Licença de uso do software Adobe InDesign ou migração para o pacote Creative Cloud (sob análise, a depender da demanda).	8	Nov/22	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C17	Aquisição de softwares sob demanda.	2	Fev/23	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.

Quadro 4 – Aquisições de TI

ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
A01	Computadores, monitores, notebooks, impressoras e scanners.	48	Jul/22	- Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
A02	Sistema de Som e equipamentos Multimídia para a nova sede do CRCPE (TVs, Mesa de Som, Equipamentos de Videoconferência)	48	Set/22	- Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
A03	Firewall com serviço de suporte.	36	Jun/22	- Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
A04	Periféricos de informática.	36	Set/22	- Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
A05	Estabilizadores.	36	Jul/22	- Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
A06	Licença Banco de Dados SQL Server 2019 Enterprise Edition.	18	Set/22	- Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
A07	Licença Sistema Operacional Windows Server	18	Set/22	- Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
A08	Servidor.	12	Jul/22	- Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
A09	Central Telefônica	8	Jan/23	- Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.

A10	Licenças Microsoft Office	8	Nov/22	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
A11	Impressora de Cheque.	8	Dez/22	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.

Quadro 7 – Treinamentos de TI

ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
T01	Cursos relacionados à governança de TI e gestão de TI	36	Jan/23	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
T02	Cursos relacionados à segurança da informação	36	Jan/23	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
T03	Treinamento em LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)	36	Dez/22	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.

6.4 Plano orçamentário do PDTI

Quadro 8 – Plano orçamentário do PDTI

Número (conta contábil)	Descrição	Valor Estimado
6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 145.819,22
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 120.000,00
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	R\$ 40.000,00
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 120.000,00
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	R\$ 100.000,00

7. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos para a implantação do PDTI são os principais desafios, obstáculos ou restrições que determinarão o sucesso ou o fracasso no alcance dos objetivos estratégicos. Quando bem identificados, se tornam um ponto de referência fundamental para a priorização das iniciativas estratégicas.

Uma vez elaborado o PDTI do CRCPE, um dos maiores desafios será a sua execução, acompanhamento e controle. De fato, até que o PDTI passe a fazer parte do dia-a-dia de governança e gestão do Conselho e cresça em maturidade, a sua execução exigirá um grande esforço da alta direção e dos colaboradores. Trata-se de uma mudança de patamar de governança que se obtém, aos poucos, com muita coerência, consistência de propósito e determinação.

Não basta apenas planejar, é preciso executar o que foi planejado e, portanto, ter a capacidade de manter o foco e a mobilização necessária para ir em direção ao que foi construído e legitimado em conjunto.

Foram identificados os principais fatores críticos:

- Aprovação do PDTI;
- Revisão periódica do PDTI;
- Apoio da alta direção do CRCPE;
- Melhoria do processo de governança colaborativa;
- Institucionalização dos processos;
- Sensibilização do pessoal de TI para a necessidade de mudanças;
- Disponibilidade orçamentária;
- Participação ativa do Comitê de Tecnologia da Informação no monitoramento do PDTI.

8. CONCLUSÃO

Este Plano estabelece orientações estratégicas de TI para o biênio 2022-2023. A estruturação deste documento foi possível devido a participação de todos os departamentos do CRCPE, levando-se em conta suas demandas e expectativas, o que contribuiu para o alinhamento estratégico de TI aos objetivos estratégicos do CRCPE.

O foco é o planejamento e a gestão dos recursos e processos de TI visando atender às necessidades tecnológicas e de informação. Este diagnóstico se define em um conjunto de metas e ações que deverão nortear os direcionamentos e investimentos em TI no período de validade do PDTI.

Já se identifica que o processo de publicação do PDTI resultará em diversos benefícios para este Conselho. Esses benefícios serão refletidos tanto para aquisições de serviços e produtos de TI, quanto para as ações de governança de TI.

Este PDTI norteará todas as novas implementações do Departamento de Informática, assim como será o instrumento balizador para o atendimento das expectativas das áreas de negócio deste Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco.

9. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Quadro 9 – Documentos de referência

ID	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
DR1	Decreto-Lei nº 9.295/1946	Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e dá outras providências.
DR2	Portaria CRCPE nº 035/2018	Cria o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco e dá outras providências.
DR3	Resolução CRCPE nº 292/2007	Define o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos colaboradores CRPE.
DR4	Resolução CFC nº 1543/2018	Define o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC's.
DR5	Guia de PDTIC do Sisp Versão 2.0	Documento do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, que dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
DR6	Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.
DR7	PDTI do CRCPE 2021-2022	Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco para os anos de 2021-2022.
DR8	PDTI do CFC 2022-2023 (Versão 3.2)	Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Contabilidade para o período de 2020/2021.

10. ANEXOS

Anexo I - Relatório de Resultados do PDTI 2021-2022

Quadro 10 – Relatório de resultados do PDTI 2021-2022

ID	TIPO DE NECESSIDADE	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TI	STATUS
N01	Renovação	Licença de uso dos sistemas Spiderware.	Realizado.
N02	Renovação ou Contratação	Link de internet.	Realizado.
N03	Renovação ou Contratação	Provedor de correio eletrônico.	Realizado.
N04	Renovação ou Contratação	Licença de uso de antivírus corporativo.	Realizado.
N05	Renovação ou Contratação	Serviço de suporte ao Firewall.	Realizado.
N06	Renovação ou Contratação	Empresa prestadora de serviço de locação de impressoras.	Realizado.
N07	Renovação ou Contratação	Internet Móvel (modems).	Realizado.
N08	Contratação	Link de internet redundante.	Realizado.
N09	Aquisição	Servidor.	Realizado.

N10	Aquisição	Computadores, monitores e notebooks.	Não realizado; Repassado para PDTI 2022-2023.
N11	Contratação	Serviço de comunicação de dados para a nova sede do CRCPE	Realizado.
N13	Aquisição	Projetores para a nova sede do CRCPE	Não realizado;
N14	Renovação ou Contratação	Empresa prestadora de serviço de envio de e-mail marketing.	Realizado.
N15	Contratação	Serviço de armazenamento nas nuvens.	Não realizado; Repassado para PDTI 2022-2023.
N16	Aquisição	Licenças SQL Server 2019 Enterprise Edition.	Não realizado; Repassado para PDTI 2022-2023.
N17	Aquisição	Sistema Operacional Windows Server.	Realizado.
N18	Aquisição	Nobreaks.	Realizado.
N19	Contratação	Empresa especializada em consultoria de Tecnologia da Informação com suporte a infraestrutura de rede.	Realizado.
N20	Contratação	Serviço de manutenção de impressoras.	Não realizado.
N21	Aquisição	Aquisição de softwares sob demanda.	Realizado.
N22	Renovação ou Contratação	Gerenciador do horário da jornada de trabalho dos funcionários do interior.	Realizado.

N23	Aquisição	Licenças Microsoft Office.	Realizado.
N24	Aquisição	Impressora de cheques.	Realizado.
N25	Aquisição	Estabilizadores.	Não realizado; Repassado para PDTI 2022-2023.
N26	Renovação ou Contratação	Licença de uso do software Adobe InDesign ou migração para o pacote Creative Cloud (sob análise, a depender da demanda).	Realizado.
N27	Aquisição	TVs para a nova sede do CRCPE.	Não realizado; Repassado para PDTI 2022-2023.